



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

(PROJETO DE LEI Nº 524/22)

(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Denomina Praça Wanderley Mantovani o logradouro situado no Distrito de Vila Prudente, na Subprefeitura de Vila Prudente.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de setembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Wanderley Mantovani o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Dr. Roberto Feijó e José dos Reis, localizado no Setor 44, Quadra 88, situado no Distrito de Vila Prudente, na Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de setembro de 2023.

MILTON LEITE  
Presidente